



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

Igarapava, 19 de Maio de 2022.

Ofício 611/2022.

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me através deste à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar resposta ao requerimento de numero **191/2022**, de cunho da nobre edil Carlos Roberto Rdrigues Lima, datado de 09 de Maio de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas, porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**

Protocolo 19/05/22 15:51  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 160.243.400/0001-60

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer  
Assessora de Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173-8200

OFÍCIO nº 51/2022 – DDE/mws  
Resposta ao Ofício nº 191 da Câmara Municipal de Igarapava.

Igarapava, 18 de Maio de 2022.

Prezado Edil,

Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício nº 191/2022 – Câmara Municipal de Igarapava, no qual Vossa Senhoria solicita informações e o encaminhamento de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao Projeto de Lei 038/2022 do Executivo.

Sobre o respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) cumpre mencionar que o referido documento, quando a legislação municipal exige, deverá ser apresentado na fase de aprovação do projeto de engenharia sob responsabilidade da empresa responsável pelo empreendimento. Ressalta-se que o Programa Nossa Casa, especificamente, está em fase de aprovação de legislação referente de autorização desafetação, alteração de destinação e alienação de área para posterior prosseguimento.

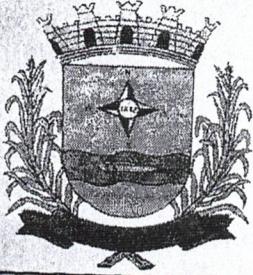
Na oportunidade, informamos que a população do bairro Jardim Bothânico é atendida por Unidade de Escolar de Ensino Infantil e Unidade Básica de Saúde localizados na proximidade do referido bairro, no qual, poderá atender a população que se instalará nas unidades do novo empreendimento. O local possui estrutura para ligação à rede elétrica, abastecimento de água e escoamento de esgoto. Contempla a rota para a coleta de lixo. Ainda assim, o bairro Jardim Bothânico terá instalado com brevidade uma nova creche em uma de suas áreas institucionais. Ressalta-se que, o referido bairro ainda contempla 08 (oito) áreas institucionais para implementação de equipamentos públicos, conforme possibilidade, viabilidade e disponibilidade financeira e aproximadamente 05 áreas de sistema de lazer. O Jardim Bothânico terá investimento de infraestrutura com interligação com demais bairros e construção de anel viário prevista para ser licitada e início de obras em breve. Nas proximidades, também será instalado o Distrito Industrial de Igarapava com investimento de aproximadamente 08 milhões de reais, projeto que contempla 36 lotes e com a instalação das indústrias e empresas, gerará emprego e renda para os munícipes. Por fim, e não menos importante, o Jardim Bothânico, possui em sua localidade o importante Centro de Educação ambiental para desenvolvimento pedagógico, visitação e expressar a essência de saúde, sustentabilidade e meio ambiente junto à população.

Sem mais para o momento, coloco-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamo-nos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

**Marcio Silva**  
Diretor de Desenvolvimento Econômico  
Indústria e Comércio  
Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ 45.324.290/0001-67



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: igarapava.sp.leg.br  
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 191 /2022

IGARAPAVA/SP, 09 DE MAIO DE 2022.

Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar  
DD. Prefeito Municipal de Igarapava

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, e Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vem pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que, para melhor análise do Projeto de Lei 038/2022 do Executivo, seja encaminhado a esta comissão, o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do mencionado projeto de lei.

Certo de Vossa atenção e atendimento ao pedido, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente.



**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Vereador da C.M. de Igarapava